



PORTARIA Nº 71 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA
GHENO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover JULIANA GHENO, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para a Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Canoas, quatro de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente